**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 384/2015**

CONSIDERANDO QUE:

a) o ambiente urbano é formado pelo sistema natural e pelo sistema antrópico;

b) a moradia é tão essencial quanto comer, beber, vestir, respirar e é uma necessidade básica de todo ser humano;

c) as fortes chuvas que caíram esse ano em Salvador causaram diversos alagamentos, deslizamentos de terra e desabamentos de imóveis;

d) é de extrema importância estudar e recuperar áreas susceptíveis a ocorrências de deslizamento, evitando-se, assim, inúmeros prejuízos econômicos e o risco de perdas de vidas humanas, comprometendo-se com a qualidade de vida da população;

e) ao longo dos tempos, a ocupação irregular em Salvador promoveu a moradia precária em encostas, sem dignidade, sem asfalto nas ruas, sem infraestrutura básica;

f) o direito à moradia digna é um direito social importante, conquistado através de muita luta, promovida por movimentos populares organizados, e hoje está previsto no artigo 6º da Constituição Federal;

g) há reivindicação dos moradores, comerciantes e do Conselho Comunitário de São Cristóvão,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de executar obras de contenção e recuperação de encosta no Campo do Corte, Rua da Adutora, no bairro de São Cristóvão.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

**Leo Prates**
**Presidente da Comissão de Constituição**
**e Justiça e Redação Final**

**Luiz Carlos Suíca**
**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira** **Everaldo Augusto**

**Geraldo Júnior** **Paulo Magalhães Júnior**

**Waldir Pires**